


EDITAL NUD/274083/2019/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/34222/18/CMP, de 4 de outubro, torna público que, em Reunião de 22 de julho de 2019, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento do Mercado do Bolhão que terá por objeto definir um conjunto de normas relativas à organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior do Mercado do Bolhão, determinando a abertura de um período de 10 dias úteis, contados para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, ou seja, de 7 a 21 de agosto de 2019, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto de regulamento do Mercado do Bolhão.

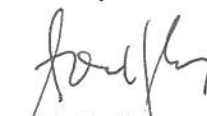
Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu "Fale Connosco (Sugestão >> Âmbito, Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcãovirtual.cm-porto.pt>) ou junto do Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto (2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira, das 09h00 às 17h00; 4.ª das 9h00 às 20h00).

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Município, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu,  Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão De Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto e Paços do Município, 29 de julho de 2019

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa